



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 178/2023 – GP/PMI, DE 05 DE JULHO DE 2023.

ALTERA O INCISO II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 076/2023-GP/PMI, DE 22 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL **MARCELO CÂNDIA, E.M.E.I.F PADRE ANTONIO BESSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o inciso II do parágrafo único do artigo 1º do Decreto 076/2023-GP/PMI, de 22 de março de 2023, passando a costar da seguinte forma:

Art. 1º (...)

“Parágrafo Único - Fica estabelecido como Escolas Anexas da Escola-Polo VIII, as Unidades Públicas Municipais:

(...)

II **-E.M.E.I. São Francisco de Assis** - Código do INEP: 15203034;” (NR)

Art. 2º O Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 05 dias de julho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal